

PROCOLO
Protocolo no Livro N° 005
as folhas 789/79 sob N° 2209
Câmara Municipal 28/03/18
Funcionário / Encarregado



REGISTRADO
Livro n° 003 Fls. 109
Sub. N° 005 Em 28/03/18
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Servidor Responsável

Ato da Presidência de nº 005/2018.

*“Comunica sobre o expediente da Câmara Municipal na
Semana Santa – Paixão de Cristo, e dá outras
providências.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás,
José Osmar Brito Leite, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunica que será ponto facultativo na quinta-feira da Semana Santa dia 29 (Vinte e nove) de Março de 2018, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, devendo voltar as atividades normais na segunda-feira (02/04/18) em horário normal, quando, neste dia, às 20 horas, será realizada a primeira sessão ordinária consecutiva do mês de abril.

§ Único – Excetuam-se no disposto deste ato, as atividades consideradas essenciais, e indispensáveis no serviço interno e externo da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com o horário e dia definidos no caput do artigo anterior.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 28 dias do mês de Março de 2018.


Vereador José Osmar Brito Leite

Presidente da Câmara

José Osmar Brito Leite
Pres. da Câmara Mul. de Alv. do Norte
Bienio 2017/2018